



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	4
Agência Gurupiense de Desenvolvimento .....	4
Fundação Unirg - UNIRG .....	4
GURUPI PREV .....	4
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Secretaria Municipal de Ciência, Tecn. e Inovação .....	7
Secretaria Municipal de Educação .....	7
COMEG .....	8
Secretaria Municipal de Saúde .....	9

6715	RAIMUNDA LOPES DA SILVA	Agente de Limpeza	Letra – L
------	-------------------------	-------------------	-----------

**Art. 2º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **RAIMUNDA LOPES DA SILVA**, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio de Ambiente, em conformidade com a Lei 2.226/2015, e em cumprimento a decisão judicial nº 0007879-18.2020.827.2722.

**Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido nos artigos 1º e 2º deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0789, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

*“Revoga o Decreto nº 0721/2024, o qual exonera servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0721, de 22 de abril de 2024, o qual exonera a servidora pública **LUCIMAR GRACIANO DA SILVA** ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias, do mês de maio de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0788, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

*“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0007879-18.2020.827.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **RAIMUNDA LOPES DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0140/2024 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Progressão Horizontal à Servidora Pública Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio de Ambiente, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal
-----------	----------	-------	-----------------------

**DECRETO Nº. 0790, DE 08 DE MAIO DE 2.024.**

*“Revoga o Decreto nº 0728/2024, o qual nomeia servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social** e dá outras providências”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0728, de 22 de abril de 2024, o qual nomeia a servidora pública **LUCIMAR GRACIANO DA SILVA** no cargo de Assessor Técnico Administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias, do mês de maio de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 0791, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

*“Retifica a ementa do Decreto n. 0772/2024, o qual nomeia servidora na **Secretaria Municipal de Assistência Social** e dá outras providências”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica retificado o decreto nº 772, de 02 de maio de 2.024, o qual nomeia a servidora pública municipal **DAIANY FREIRE PEREIRA** na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para retificar a ementa onde consta a secretaria destino, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Onde se lê: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se: **Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias, do mês de maio de 2024

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0792, DE 08 DE MAIO DE 2.024.**

*“Revoga integralmente o Decreto nº 0691/2024, o qual Designa servidor público para em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, pelo período que especifica, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0691, de 19 de abril de 2024, o qual designa o Sr. RENATO DOS REIS COELHO, ocupante do cargo de DIRETOR II, matrícula nº 502308, para em substituição ao Sr. SERGIO VIEIRA MARQUES, que fruirá férias no período de 22/04/2024 a 11/05/2024, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0793, DE 08 DE MAIO DE 2.024.**

*“Designa o Secretário Chefe de Gabinete para em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, pelo período que especifica, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o período de férias concedido ao servidor SERGIO VIEIRA MARQUES, Secretário Municipal de Juventude e Esporte, cuja fruição se dará no período de 22/04/2024 a 11/05/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pelo Secretário Municipal de Juventude e Esporte;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado o Sr. **JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA**, ocupante do cargo de Secretário Chefe de Gabinete, para responder pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, em substituição ao Sr. **SERGIO VIEIRA MARQUES**, durante o período de fruição de férias, de 22/04/2024 a 11/05/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0794 DE 08 DE MAIO DE 2.024.**

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GEOVANNA AGUIAR MOTA	Chefe de Divisão IV	CAS-05

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0795 DE 08 DE MAIO DE 2.024.**

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
THAYLAINE FERREIRA SOUZA	Chefe de Divisão IV	CAS-05

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0796, DE 08 DE MAIO DE 2.024.**

*"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
------	-------	------------

ANA GABRYELLA SANTANA NASCIMENTO	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01
-------------------------------------	-------------------------------------	--------

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Gabinete da Prefeita

### Agência Gurupiense de Desenvolvimento

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

**CONTRATADO:** ISMAYCON LOPES DA SILVA CPF: 080.020.951-62

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A.G.D- CONTRATOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**VIGÊNCIA:** 09/05/2024 A 30/12/2024. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7310- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

**Juliana Passarin**  
Presidente  
Decreto 0635/2024

### Fundação Unirg - UNIRG

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 564/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO**.

**Objeto:** o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO**, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br).

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 08 dias do mês maio de 2024.

**Rhoger Gomes Costa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG  
Portaria n.º 1883/2023

### GURUPI PREV

#### PORTARIA Nº 039/2024, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

*“Concede o benefício de Aposentadoria por Idade para segurada do GURUPI PREV e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 14 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2.011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado **JOSÉ FARIA DA COSTA**, servidor da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, Quadro Geral – G1, N I – F, matrícula nº 6664, sendo que seus proventos seguem no valor de:

Última Remuneração.....	R\$ 2.465,60
Média Aritmética Simples.....	R\$ 2.449,52
Tempo de contribuição .....	27,98/35 – 0,80
Total de Proventos de aposentadoria conforme .....	R\$ 1.959,62
Total de Proventos .....	R\$ 1.959,62

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Gurupi-TO, 02 dias do mês de maio do ano de 2024.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
**Presidente Gurupi Prev**  
**Decreto Municipal nº 0711/2024**

**PORTARIA Nº 040/2024, DE 02 DE MAIO DE 2.024.**

*“Concede o benefício de Aposentadoria por Idade para segurada do GURUPI PREV e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 14 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2.011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado **OTAVIANO LUSTOSA DA CUNHA NETO**, servidor da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Quadro Geral – G1, N I – G, matrícula nº 3129, sendo que seus proventos seguem no valor de:

**Última Remuneração.....R\$ 1.660,20**  
**Média Aritmética Simples.....R\$ 1.913,08**  
**Tempo de contribuição ..... 20,16/35 – 0,58**  
**Total de Proventos de aposentadoria conforme .....**  
**.....R\$ 962,92**  
**Complemento Constitucional.....R\$ 449,08**  
**Total de Proventos .....R\$ 1.412,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Gurupi-TO, 02 dias do mês de maio do ano de 2024.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
**Presidente Gurupi Prev**  
**Decreto Municipal nº 0711/2024**

**PORTARIA Nº 041/2024, DE 02 DE MAIO DE 2.024.**

*“Concede o benefício de Aposentadoria por Idade para segurada do GURUPI PREV e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 14 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2.011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado **BARTOLOMEU RIBEIRO**, servidor da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Quadro Geral – G1, N I – H, matrícula nº 2222, sendo que seus proventos seguem no valor de:

**Última Remuneração.....R\$ 1.766,60**  
**Média Aritmética Simples.....R\$ 1.792,77**  
**Tempo de contribuição ..... 25,04/35**  
**– 0,72**  
**Total de Proventos de aposentadoria conforme .....**  
**.....R\$ 1.271,95**  
**Complemento Constitucional.....R\$ 140,05**  
**Total de Proventos .....R\$ 1.412,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Gurupi-TO, 02 dias do mês de maio do ano de 2024.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
**Presidente Gurupi Prev**  
**Decreto Municipal nº 0711/2024**

**PORTARIA Nº 042/2024, DE 02 DE MAIO DE 2.024.**

*"Concede o benefício de Aposentadoria por Idade para segurada do GURUPI PREV e dá outras providências".*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 15 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2.011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, para a segurada **BENTA VILANOVA SANTOS**, servidora da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Professora, Educação – G1, N III – ESP I, matrícula nº 123764, sendo que seus proventos seguem no valor de:

**Última Remuneração.....R\$ 7.199,40**  
**Média Aritmética Simples.....R\$ 5.473,53**  
**Tempo de contribuição ..... 25,22/25 – 1**  
**Total de Proventos de aposentadoria conforme .....R\$ 5.473,53**  
**Total de Proventos .....R\$ 5.473,53**

**Art. 2º** - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Gurupi-TO, 02 dias do mês de maio do ano de 2024.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
**Presidente Gurupi Prev**  
**Decreto Municipal nº 0711/2024**

**PORTARIA Nº 044/2024, DE 07 DE MAIO DE 2.024.**

*"Concede o benefício de Aposentadoria por Idade para segurado do GURUPI PREV e dá outras providências".*

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 14 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2.011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada **ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – SAÚDE – G 9 – N III -A, matrícula nº 248756, sendo que seus proventos seguem no valor de:

**Última Remuneração.....R\$ 2.451,80**  
**Média Aritmética Simples .....R\$ 1.909,40**  
**Tempo de contribuição..... 19,31/30 – 0,64**  
**Total de Proventos de aposentadoria conforme EC 41/03.....R\$ 1.222,02**  
**Complementação Constitucional ..... R\$ 189,98**  
**Total de Proventos.....R\$ 1.412,00**

**Art. 2º** - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Gurupi-TO, 07 dias do mês de maio do ano de 2024.

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
**Presidente Gurupi Prev**  
**Decreto Municipal nº 0711/2024**

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº. 0225, DE 08 DE MAIO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 473/2024 GAB/SEMEG. de 06 de maio de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **MAYSA COELHO LEAL**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 16 a 30 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0311, de 28 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0226, DE 08 DE MAIO DE 2.024.

*“Dispõe sobre relocação de Servidora Pública Municipal para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.*

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício de nº 791/2024/GAB/SEMUS de 07 de maio de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita relocação da servidora

#### RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **VALERIA FERREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

À 19 DE ABRIL DE 2024. DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM SECRETÁRIOS DE ESTADO: CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM BUSCA DE APOIO PARA A 10ª SICTEG/ GURUPI+TECH, JUNTAMENTE COM A PREFEITA. ALÉM DE PARTICIPAR DO EVENTO “MINHA CIDADE + EMPREENDEDORA (PREMIAÇÃO DO PRÊMIO SEBRAE PREFEITURA EMPREENDEDORA TOCANTINS E DO SELO SEBRAE DE ATENDIMENTO).

### Secretaria Municipal de Educação

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº586/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** **JACKELINE FERNANDES SILVA.**

**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº586/2024**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao mês de abril de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº157/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** **LETÍCIA RODRIGUES MARQUES.**

**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº157/2024**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de maio de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação

### Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024041728001. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: **TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), REFERENTE A 01 DIÁRIA E 01 PROPORCIONAL 70%: PERÍODO: 18

DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº49/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** MARIA LUANA BARBOSA MUNIZ.**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº49/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de maio de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7325 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).**LOTAÇÃO:** 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº63/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** JUDITH GONÇALVES ARAÚJO.**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº63/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de maio de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº641/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** MIRÁBIA BISPO DE OLIVEIRA DE SOUZA.**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº641/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funçõesde **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de maio de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7321 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/05/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Educação  
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024**COMEG****PORTARIA COMEG Nº. 004 /2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.***“Nomeia Comissão Especial para e análise do Processo de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio, análise da Estrutura Curricular da Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio e análise da Municipalização das Matrículas das Escolas conveniadas que integram a Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO”.***A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - COMEG**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 19, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

I – Nomear Comissão Especial para e análise do Processo de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio, análise da Estrutura Curricular da Escola Municipal de Tempo Integral Odair Lúcio e análise da Municipalização das Matrículas das Escolas conveniadas que compõe Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO, junto ao Conselho Municipal de Educação de Gurupi – COMEG;

II – Constituir uma Comissão, composta pelos seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques;

Auriam Ribeiro Nunes;

Ilda Venâncio Corrêa;

Simone Machado Gomes

DISPOSIÇÕES FINAIS



III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Revogam-se todas as disposições em contrário.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

Cleide Maria Marques  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi  
Decreto Nº 0535 de 04/05/2022

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA RH/SEMUS Nº 0114/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

*“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação para os servidores abaixo relacionados, com lotação em UBS, conforme cargo e código:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	GUILHERME LUIZ DA SILVA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	06/05/2024	UBS-CASEGO
NOVO	MIRIAN ALVES DA SILVA DE FREITAS	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	06/05/2024	UBS-CASEGO
NOVO	DHENIA BEZERRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	GAA-X	650,00	06/05/2024	UBS-PEDROSO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

**LUANA NUNES GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 0933/2023

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto Nº 0019/2021

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0191/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LORRANE PEREIRA ARAUJO **CPF:** 038.xxx.xxx-89 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de PSICÓLOGO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 09 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 08/05/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUANA NUNES GARCIA  
CONTRATANTE

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 06/05/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000492. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL DOM ORIONE EM ARAGUAINA. PERÍODO: 03/05/2024 A 04/05/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/05/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 07/05/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 07/05/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004096. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE SERVIDORAS PARA PARTICIPAR DA 2ª OFICINA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA EM PALMAS. PERÍODO: 02/04/2024 A 03/04/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004241. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANIEL SEPÚLVEDA DE MENEZES SILVA R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: CONDUZIR AMBULÂNCIA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA NA AUTORIZADA EM PALMAS. PERÍODO: 10/04/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004095. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANIELY DE SOUSA PRADO R\$255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 2ª OFICINA DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA EM PALMAS. PERÍODO: 02/04/2024 A 03/04/2024.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004510. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA R\$555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, OBJETIVANDO QUALIFICAR OS SERVIDORES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATUAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NESTA ÀREA. PERÍODO: 16/04/2024 A 19/04/2024.

A verdadeira viagem do descobrimento não consiste em procurar novas paisagens, mas é ver com novos olhos.

08deMAIO  
DIA NACIONAL DO TURISMO



 **PREFEITURA DE GURUPI**  
Nossa gente, nossa força.